

CÂMARA SETORIAL DE CARNE SUÍNA

Ata de Reunião – Supervisão e Acompanhamento das Câmaras Setoriais

Local: Microsoft TEAMS

Data: 07/12/2021

Hora: 10:00

A reunião realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas por meio de link da plataforma Microsoft TEAMS, previamente divulgado, contou com a presença dos seguintes convidados da Câmara Setorial de CARNE SUÍNA e da SAA/SP.

Presentes:

- | | |
|---------------------------|-----------------------------|
| 1) Valdomiro Ferreira Jr. | 13) Larissa Lopes |
| 2) Alberto Amorim | 14) Luís Felipe |
| 3) Amilton Silva | 15) Geraldo José Vermewulen |
| 4) Antonio Ianni | 16) Wilson |
| 5) Camila Carvalho | 17) Renato ASSESIP |
| 6) David R. Veiga | 18) Fernando Pegorer |
| 7) Fabio Bressani | 19) Thiago Rocha |
| 8) Bernardo | 20) Milena Oliveira |
| 9) Cristiane | 21) João Pimental |
| 10) Olinto | 22) Adriana Lemos |
| 11) Matheus Bressani | |
| 12) Rebeca Gonçalves | |

O referido grupo se debruçou para discussão e deliberação da seguinte pauta acordada previamente para reunião.

Pauta:

Os impactos do ICMS na Cadeia Produtiva da Carne Suína

Desenvolvimento da Pauta:

A reunião foi iniciada pelo presidente, Sr. Valdomiro Ferreira Jr, que agradeceu a presença de todos colocando a importância do tema a ser debatido no encontro para o bom desenvolvimento do setor. Passando a palavra para o Sr. Alberto Amorim, este colocou as iniciativas e ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo para as cadeias produtivas. Estas ações, segundo o Sr. Alberto Amorim buscam resolver os gargalos dos setores por meio de ações e articulações junto à outras secretarias de Estado, universidades públicas e privadas e demais players da sociedade civil. Dito isso, o presidente agradeceu a fala e convidou o Sr. David R. Veiga para apresentação do tema da referida reunião.

O Sr. David R. Veiga colocou para os presentes que o cenário que se anuncia para o setor será preocupante no que concerne à alíquota de imposto prevista para o ano de 2022. Segundo este, a previsão de alíquota de 13,3% impactará o setor, sobretudo, o elo representado pelos frigoríficos diretamente e em cadeia os mercados, açougues e restaurantes localizados tributariamente na faixa tributária denominada simples nacional.

Desde modo, há proposta de solicitar ao governo do Estado de São Paulo revogação do prazo (inicialmente instituído para 31/12/21) para mais dois anos. Tal medida mitigaria a questão e não complicaria a concorrência entre Estados, uma vez que alíquota imposta, por exemplo, no Estado do Paraná é demasiadamente menor.

O Sr. David R. Veiga, ao findar sua fala, pontuou que os efeitos da majoração sobre os players pertencentes à fixa tributária do simples nacional gerará um impacto muito negativo para o setor.

O Sr. Olinto, tomou a palavra para colocar aos presentes que o ideal para a cadeia da carne suína seria equiparar a taxa tributária desta cadeia com a da cadeia do frango. Todos assentiram e muito pontuaram a necessidade de renegociação do prazo para que se possa manter a concorrência do Estado de São Paulo, frente a outros membros da federação.

Diante disto os membros presentes nesta reunião decidiram, com a ratificação do presidente da Câmara Setorial da Carne Suína, optaram por elaborar um ofício

ratificando o que fora proposto em reunião realizada, no mês anterior, junto a representantes da SEFAZ- SP (Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo) que já presumia a proposta de revogação do prazo de aumento da alíquota tributária de 7% para 13,3%. Para os membros da referida C.S manter a proposta de alíquota de 7% colaboraria para produção e desempenho dos elos da cadeia, principalmente, dos diretamente afetados.

Assim, finalizando a reunião o presidente indicou os encaminhamentos e pontuou a necessidade do setor também buscar articulações do pleito frente a ALESP e demais agentes políticos para sensibiliza-los em relação ao pleito.

Agradeceu novamente a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Encaminhamentos:

1. Envio de carta-oficio ratificando a solicitação de revogação do prazo de incidência da alíquota de 7% por até mais dois anos.